



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 616/2025

DESIGNA os fiscais do Convênio “Cursos de Geração de Emprego e Renda”.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o Sr. Leandro Pazzin Brugnera como fiscal titular e a Sra. Cristina Nicolodi como fiscal suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio nº 2791/2024 “Cursos de Geração de Emprego e Renda”, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

Revoga todas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 27 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento